

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Goiânia



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0114/2014 – GESB

Goiânia, setembro de 2014

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	3
3. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	4
3.1 NÃO CONFORMIDADES	4
<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	4

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0114/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

Trata-se o presente processo do não envio de toda as informações e documentação solicitada pela AGR, relacionada no **Despacho GESB 267/2012**, de 05 de junho de 2012, necessária à emissão de parecer técnico sobre a Solicitação de Ouvidoria de Saneamento **SOS 104.848/2012** (Processo 201200029003036).

Goiânia, 9 de setembro de 2014.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

Após serem solicitadas, por meio da Ouvidoria da AGR, as informações constantes do GESB 267/2012, a empresa Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO não encaminhou todas as informações solicitadas conforme se segue:

Informação/documentação solicitada pela AGR	Status da resposta da SANEAGO
Esclarecimento sobre a leitura registrada no dia 25/06/2003, uma vez que a empresa informou dois valores diferentes.	Esclarecido no e-mail datado de 11 de junho de 2013 (folha 30 do processo da SOS)
Histórico completo de consumo (faltam dados anteriores a referência 07/2003) e detalhamento mensal completo dos valores que estão sendo cobrados.	<input type="checkbox"/> Não enviado histórico de 06/2003 a 04/2004 <input type="checkbox"/> Não apresentado detalhamento dos valores cobrados nos meses 07, 08, 10 e 11/2003 e 02 e 04/2004
Quando foi encaminhada a cobrança extrajudicial? Foi realizada a cobrança dos valores antes de se completar 5 anos da dívida?	Informação não apresentada
Resultados de análise de água solicitados pelo usuário.	Documento não apresentado

3. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

3.1 NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	Determinação	Prazo (dias)
Atendimento ao Público	A SANEAGO não enviou à AGR as informações e os documentos solicitados para a solução de divergências entre o prestador e o usuário	Artigo 7º, inciso V	Encaminhar à AGR: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Histórico de 04/2003 a 04/2004 <input type="checkbox"/> Detalhamento dos valores cobrados nos meses 07, 08, 10 e 11/2003 e 02 e 04/2004 <input type="checkbox"/> Cópia da notificação de cobrança extrajudicial entregue ao usuário <input type="checkbox"/> Resultados das análises de água realizadas no imóvel do usuário desde 2012 	10

1. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO Nº 231 /2005 – CG

“- Art. 7º, inciso V

“V - remeter à AGR, na forma e nos prazos estabelecidos, as informações e os documentos solicitados para a solução de divergências entre o prestador e seus usuários.”

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

EHC